



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro., CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 114/2022.

De 20 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a rescisão do Contrato que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

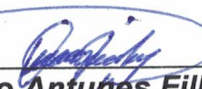
Art. 1º - Fica rescindido, a partir do dia 30 de setembro de 2022, o Contrato por Tempo Determinado nº **085/2022**, de 01 de julho de 2022, referente a contratação do senhor **JEFERSON FERNANDES ALVES DE MORAIS**, o qual exerce a função de **MOTORISTA CATEGORIA “D”**, onde as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula primeira, nada tendo a reclamar uma da outra.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.


Cumpra-se.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor rescindido. Bernardo Sayão -TO, 20 de setembro de 2022.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração